

Acta da sessão ordinaria de 28 de junho de 1914.

Nos vinte e oito dias do mes de junho de mil novecentos e quatorze do quinto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Assis, nos laços do conselho e sala das sessões da camara municipal, achando-se presentes o presidente da comissao executora o Doutor Ernesto da Costa Lima Pinto Basto e os vereadores Doutor Archibal Pereira Viçoso Ribeiro, Alfredo Fernandes de Andrade, Joaquim Ferreira de Abreu e Francisco de Almeida Leao foi pelo primeiro declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do secretario geral do ministerio de instrucção publica em que diz que informando o inspector da segunda circumscriçao escolar que a camara nomeou para o lugar de professora da escola feminina da primaria cadiva desta vila, a concorrente Alberta Augusta Marques, classificada em segundo lugar na proposta graduada remittida por aquela inspecção como processo de concurso, e ainda das razões apresentadas pela camara a justificar a preferença da mais classificada, que vivia de acordo com o numero e por se estar a letra do artigo trinta e quatro, numero primeiro, do decreto numero oito de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e um, e por isso seja anulada a referida nomeação e seja nomeada a quem de direito. A comissao resolveu oportunamente.

Outro do delegado agricola da zona leocádio de Arinos, pedindo autorizaçao para copiar, em sessão camara, as vantagens da fundação, neste concelho, um sindicato agricola com caixa de credito mutuo e informando-o dos dias em que se realizam as sessões ordinarias. A comissao concede a autorizaçao, devendo officiar-se ao delegado agricola para informar a camara de dia em que vem fazer a reposição para se tornar publica por meio da imprensa local.

Outro do presidente da camara de Macieira de Cambra em que diz que aquella corporaçao resolveu, em sessão de dezete do corrente, officiar a esta camara para designar dia e hora em que se reunirao as duas corporaçoes, a fim de se proceder a delimitaçao dos dois concelhos, no sitio da Beçaiba. A comissao designou

O dia treze de fevereiro próximo, pelas dez horas, e resolveu que se convidassem as juntas de paróquia de Assela e Palmás, para assistirem à delimitação.

Outro do inspector deste circulo resolveu pedir q' sempre que se conceda licença de quinze dias a qualquer professor, lhe seja comunicada essa deliberação. Interada.

Outro do presidente da Junta de paróquia de São João da Madieira remetendo uma relação com os nomes dos contribuintes de prestações de trabalho do ano de mil novecentos e dez, que não prestaram nem permitiram o serviço. A comissão resolveu que a relação fique em reclamação por quinze dias e que se sigam os termos da resolução administrativa.

Outro do representante de Sebastião José de Miranda, de Cezós, para pedir a frente do seu predio sito no lugar da Pantra, a' face da estrada municipal. A' informar ao vereador respectivo.

Outro de Antonio Gomes de Pinho, do lugar, de São João da Madieira, para abrir um portal no muro do seu predio sito naquele lugar, a' face do caminho publico. A' informar ao vereador respectivo.

Outro de Francisco Marques Espinha, de Freixo, de Lousado, para ser diminuido da multa da prestação de trabalho, visto ter mais de cinquenta annos e não possuir bois e carros, achando-se ao abrigo do disposto no numero primeiro do paragrafo primeiro do artigo cento e treze da Lei de oito de agosto de mil novecentos e treze. O representante deve juntar certidão de idade.

Outro de Francisco Pereira, de Rio de Asses, de Cuenças, para receber os muros do seu predio de habitação e construir um muro de vedação do mesmo predio. A' informar ao vereador respectivo.

Outro de Aires e Adres, Bastos, Rezende e Costa, de São João da Madieira, para licença de montar em sua fabrica de velas de cera, na sua casa sito no lugar do Tedeco. Interada a' portaria de com. segun. se os termos legais.

Outro de Julia Cantida Armada Alegria, desta vila, para fazer obras no seu predio sito na rua Conselheiro Bernardino de Souza junto ao terreno publico do lado frente. A' informar ao vereador

respectivos.

Acto de Joaquim Soares Junior, do Monteiro, de Osella, para vedar com parede o seu predio de habitacao, a' face do caminho publico. A' informar ao vereador respectivo.

Acto de Manoel Moraes dos Santos Pacheco, de Avezeira de Lima, de Palmias, para apereitor matos no caminho publico proximo a' sua casa. A' informar ao vereador respectivo.

Acto de Jose' Correia Jardim, de Lindelo, em que diz que nao existindo casa propria para a instalacao da creche feminina ja criada e existente na sede da escola frequencia e deixando estar esta com uma casa de escola em boas condicoes, pedir comunicar a' camara que resolveu construir, a' sua custa, um edificio apropriado com habitacao para a professora, obedecendo projecto a' ser aprovado oficialmente, apresentando a' camara logo que esteja concluido, obrigando-se a fazer construcao no prazo de um ano e a assumir termo de responsabilidade. A' comissao resolveu aceitar o expediente, devendo o apresentador o respectivo projecto e assinar termo de responsabilidade.

Acto de Albino Gomes da Costa, de Barbal, para reconstruir um muro de vedacao do seu predio sito no lugar da Igreja e vedar uma parte do mesmo predio. Deferido, devendo o alinhamento seguir em recta na altura de seis metros e sessenta centimetros e dal em curva para norte, tendo esta como ponto obrigado o estio de pedra que suporta a ramada. O caminho deve ficar com a largura de tres metros e dez centimetros no ponto onde principia o alinhamento retilinear e com tres metros e setenta centimetros onde começa a curva. Acto de Albino Francisco Dias, das Vendas, de São João da Madureira, para vedar com parede o quintal da sua casa sito no lugar da Capuzada, a' face da estrada municipal, e para ocupar com maderais dez metros quadrados da estrada. Deferido, em harmonia com as indicações dadas ao requerente.

Acto de Jordino Martins Correia de Pinho, do Barbal, de Fajões, para abrir uma orina sobre caminho publico, a principiar no seu predio sito no mesmo lugar até ao predio de Joaquim Gomes de Fajões. Deferido, a' comissao resolveu na proxima sessao.

Auto de Domingos Cardoso da Silva, de Casalmarinho, de Fajões, para abrir uma entrada no seu quintal para servidão de sua casa. A comissão resolveu na próxima sessão.

Auto de Serafim Dias de Almeida, de Lameira, de São Roque, para vedar com muro o seu prédio e fazer do caminho que segue de São Roque de Cães para São João da Madueira. Deferido, de modo que não haja apreensão do terreno municipal.

Auto de José Antonio de Pinho, na qualidade de procurador de Benjamim José de Araújo, de São João da Madueira, para abrir um túnel para servidão de sua mina de água, no caminho de Carneiros, próximo à propriedade de Manuel Benigno Soares, sem embargo do trânsito público. Deferido, não devendo ultrapassar a releta do caminho, fazendo os convenientes reparos para segurança dos transeuntes.

Foi apresentado o processo do concurso para provimento do lugar de professor da escola masculina de Vila a quem concorreram Luis dos Santos Bidas, diplomado pela Escola Normal de Aveiro, e Laurinda do Carmo Gonçalves Conelhas, diplomada também por aquela Escola, sendo escolhida esta última na respectiva proposta graduada. A comissão resolveu nomear o concorrente Luis dos Santos Bidas.

Um ofício da Inspeção da Segunda Circunscrição Escolar remetendo a petição de Antonio Rodrigues de Pinho, professor da escola masculina de São Martinho da Fandora, único concorrente ao lugar de professor da escola masculina de Leiria. A comissão resolveu nomeá-lo.

Auto da mesma Inspeção remetendo a petição de Laurinda do Carmo Gonçalves Conelhas, diplomada pela Escola Normal de Aveiro, única concorrente ao lugar de professora da escola feminina de Macinhata da Silva. A comissão resolveu nomeá-la, em harmonia com a informação do vereador do pelouro de instrução.

Além dos ofícios da mesma Inspeção comunicando que ficaram desertos os concursos para provimento dos lugares de professores das escolas masculina de Macinhata da Silva e feminina de Aveiro. Interveio

Uma participação do tabelião Agostinho Augusto de Sousa comunicando que, no dia vinte e três do corrente, applicara a multa de um obo de São João da Silva dele, Francisco Pereira, de Rio de Asses, de Cu

cujas, por transgressão do artigo vinte e nove do código de  
posturas, e que já terminaria o prazo para o pagamento respectivo.  
Resolheu a comissão enviar para juntas os transgressores, se não  
efectuarem o pagamento até a próxima sessão.

Foi autorizada a presidente a fazer os seguintes pagamentos: Um es-  
cudo e dezito centavos da rubra de iluminação e sete escudos e sessenta  
e cinco centavos da rubra de arrenda do Vale do Vouga.

Resolheu a comissão conceder licença dispensa aos vereadores o du-  
tenio de Bastos Vinhos e Antonio Jose de Oliveira Junior a sessão de hoje,  
qua pediram.

E não havendo mais assuntos a tratar o presidente encerra a sessão  
de qual leu a presente acta que foi devidamente assinada depois  
de lida por mim Joaquim Vinhos da Silva, secretario, em a sessão.

Emmet. L. S. Paulozant  
Arribaf Pereira Teijoto Belleza  
Agredo Fernandes Luederitz  
Joaquim Pereira d'Albuquerque  
Francisco d'Almeida Gouvea